



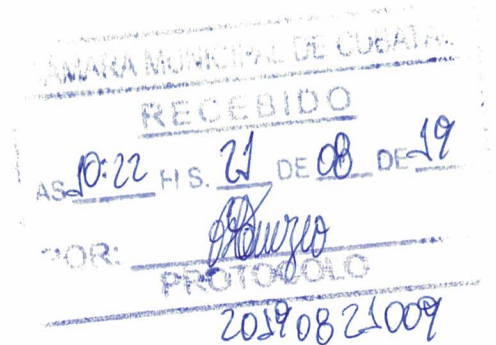
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0279/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10709/2019

Cubatão, 20 de agosto de 2019.

Ref.: **Requerimento** nº 72/2019
Vereador – Wilson Pio dos Reis
Ofício-e nº 177/2019/DVA-bspe
Processo nº 745/2019

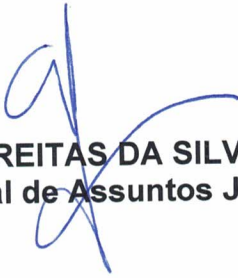


Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil.

Esclarecemos que, apesar de enviada à Pasta competente, não houve a possibilidade de colhemos, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.